



PORTARIA Nº 013/92


O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, usando da competência que lhe confere o ítem VII do Art. 40 da \* Lei Orgânica Municipal **RESOLVE CONCEDER EXONERAÇÃO** a ELI GUARAGNI DALOMA, contratada por Concurso Público pela Portaria nº 006/92 de 03 de Fevereiro de 1992, para exercer o cargo da categoria funcional de PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLAR, nível 07, grupo 1 - DOCENTE, do Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal.

Serra Alta, 06 de Março de 1992.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

  
DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração